



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ 83.334.672/0001-60



**Da:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Para:** Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO”**

Ulianópolis/PA, 22 de Julho de 2024.

*Kalitha Destro*  
**Kalitha Sahara Destro**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



## DESPACHO

DO: **Departamento de Contabilidade**

PARA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Prezados,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO**. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### SEMED

- Atividade 2.079 – Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação;
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica;
- Subelemento 3.3.90.39.99;

#### FUNDEB

- Atividade 2.094 – Apoio ao Ensino Fundamental;
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica;
- Subelemento 3.3.90.39.99;

ULIANOPOLIS/PA, 22 DE JULHO DE 2024.

  
Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
**Roméria Borges de Brito Lima**  
Diretora Departº Contabilidade  
Matrícula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ 83.334.672/0001-60

Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



**Da:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Para:** Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO”**.

**Valor estimado:** R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais).

Ulianópolis/PA, 06 de Agosto de 2024.

*Kalitha Destro*  
**Kalitha Sahara Destro**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO".

**Valor estimado:** R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais).

Ulianópolis/PA, 07 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
Hélio Renato P. Tomaz  
Tesoureiro  
CPF 001.538.992-31  
Inscrição nº 017/2021-PMU

Tesouraria



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO**

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 09 de Agosto de 2024.

**WALMIR NOGUEIRA MORAES**  
*Secretário Municipal de Educação*  
SEMED